



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 07 de maio de 2025

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2025 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Tendo sido solicitado por esta comissão a instruir quanto à Comprovação de Exequibilidade apresentada pela Licitante **ABADE CAPELLI IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 20.323.529/0001-53**, temos a informar, após a análise feita pelo corpo técnico na Documentação Complementar enviada:

A Licitante apresentou contrato de execução de serviço sendo contratante a Polícia Militar de Minas Gerais. Tal contrato não se encontra assinado. O valor do contrato é de R\$25.999,99 em um prazo de execução de 180 dias, para execução de mobiliário para clínica de Fisioterapia da APM. O contrato apresenta um valor bem inferior se comparado com o serviço licitado em questão e com fornecimento no dobro do prazo.

A Licitante apresentou contrato de execução de serviço sendo contratante o Município de Caratinga. Tal contrato não se encontra assinado. O valor do contrato é de R\$70.380,00 em um prazo vigência de 12 meses, para execução de mobiliário para biblioteca de duas escolas. O contrato apresenta um valor bem inferior se comparado com o serviço licitado em questão e com fornecimento em prazo maior.

A Licitante apresentou Atestados de Capacidade Técnica que, em sua maioria, comprova fornecimentos de móveis, poltronas, cadeiras, mesas, armários, arquivos, etc... Somente em um Atestado consta **Móveis Planejados**, sendo 1 conjunto de móveis para sala Diretoria e 1 conjunto móveis recepção.

A Licitante não apresentou composições de custo, detalhando os itens que compõem o preço do produto ofertado.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

A Licitante não apresentou provas de que consegue adquirir os materiais necessários a preços que justifiquem o valor do produto final ofertado.

A Licitante não apresentou cotações de fornecedores, notas fiscais, ou outros documentos que atestem a viabilidade dos custos apresentados.

Diante do exposto, não verificamos a comprovação de exequibilidade por parte da empresa.

Entendemos que a empresa deva ser **DESCCLASSIFICADA**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D

DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG